

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
José Elson de Lima Alves

Secretário Chefe do Gabinete Civil



Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Tributação

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo e Juventude

Secretaria Municipal de Transporte

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2025 - SME

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO****Portaria nº 006/2025 - SME**

Passa e Fica/RN, 06 de Maio de 2025.

A Secretaria Municipal de Educação de Passa e Fica do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pagamento de 03 (três) diárias, em favor da servidora **Jucelia dos Santos Frazão, matrícula nº 1099/3**, em virtude do deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias **07, 08 e 09 de maio de 2025**, no III Encontro de Formação Presencial do Curso Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI.

Parágrafo único. O valor unitário da diária é de R\$ 100,00 (Cento e cinquenta reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Célia Félix Soares
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 100254

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua João Fernandes Sobrinho, nº 75 - Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
E-mail: smepassaefica@hotmail.com | CNPJ: 30.666.850/0001 - 94

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250506092735 - Data/Hora Publicação: 06/05/2025 09:28:18

PORTARIA

PORTARIA Nº 448/2025-GP

**GABINETE
DO PREFEITO**



Portaria nº 448/2025-GP, de 06 de maio de 2025.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Mayara Claudio para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, lotada na Escola Municipal Padre Joaquim Simões, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250506122634 - Data/Hora Publicação: 06/05/2025 12:27:08

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente
Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Diogenes Diniz do Nascimento



Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

SEM PUBLICAÇÃO